



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 015/2026** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescsales2021@gmail.com ou cvcandidosales@gmail.com até às 16:00h do dia 16 de janeiro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 09 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 DISPENSA Nº 015/2026

1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA visa a manutenção do dia a dia das atividades legislativas e administrativas da Câmara, visto que tais materiais são utilizados em um sem número de processos desenvolvidos no âmbito do Legislativo Municipal.

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2026, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

- 6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;
- 6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 7.1 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 09 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA Nº 015/2026**

**A
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia**

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável	UND	10		
2.	Barbante 8 fios - 100% algodão rolo com 300 metros	ROLO	01		
3.	Bloco de recado, material papel, cor amarelo, tipo removível, características adicionais autoadesivo sendo: largura 38mm, comprimento 50mm, com 100 folhas. Pacote com 4 blocos.	PCT	10		
4.	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem impressão, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais/GT/MU/Correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off. Bateria Botão	UND	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

5.	Caneta esferográfica, ponta média, esfera de tungstênio: 1,0mm. Tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com clip antiasfixiante e tampa totalmente vedada que evita o ressecamento. Cor azul. Validade mínima de 1 ano. Caixa com 50 UNds	CX	10		
6.	Caneta esferográfica, ponta média, esfera de tungstênio: 1,0mm. Tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com clip antiasfixiante e tampa totalmente vedada que evita o ressecamento. Cor preta. Validade mínima de 1 ano. Caixa com 50 UNds	CX	10		
7.	Clips Colorido 2/0, pintado em epóxi, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 100 UNds	CX	20		
8.	Clips nº 2 galvanizado. Cada caixa com 500gr.	CX	20		
9.	Clips nº 1 galvanizado. Cada caixa com 500gr.	CX	20		
10.	Clips nº 4 galvanizado. Cada caixa com 500gr.	CX	20		
11.	Clips nº 8/0 galvanizado. Cada caixa com 500gr.	CX	20		
12.	Clips para papel, galvanizado, nº 3, caixa com 100 un.	CX	20		
13.	Clips para papel, galvanizado, nº 3/0, formato paralelo. Caixa com 500g	CX	20		
14.	Clips para papel, galvanizado, nº 4/0, formato paralelo. Caixa com 500g	CX	20		
15.	Cola bastão com 10g, a base de polímeros e glicerina. Desliza facilmente, secagem rápida e excelente aderência, tampa com perfeita vedação que evita o	UND	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

	ressecamento. Com validade mínima de (1) um ano, Atóxica				
16.	Cola branca 35g lavável. Validade mínima de 1 ano. Tubo com 35g	UND	20		
17.	Colchete latonado nº 06, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 UNDS	CX	15		
18.	Colchete latonado nº 08, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 UNDS	CX	15		
19.	Colchete latonado nº 10, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 UNDS	CX	15		
20.	Colchete latonado nº 12, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 UNDS	CX	15		
21.	Colchete latonado nº 14, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 UNDS	CX	15		
22.	Envelope branco 23cm x 11,5	UND	300		
23.	Envelope branco 36cm x 26cm	UND	300		
24.	Envelope pardo 36cm x 26cm	UND	300		
25.	Estilete com lâmina estreita 9mm corpo de plástico ABS, formato anatômico e guia de aço inoxidável, trava de lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	UND	03		
26.	Etiqueta autoadesiva, material papel alcalino, cor branca, formato retangular 33,90x101,6 mm, para impressora laser com 14 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas	CX	10		
27.	Extrator de grampo tipo espátula em inox, niquelado, com dimensões aproximadas de 150mm x 20mm	UND	10		
28.	Fita adesiva transparente - 19 mm x 50 m. Rolo com 50 mts.	ROLO	20		
29.	Fita adesiva transparente - 50 mm x 50 m. Rolo com 50 mts	ROLO	20		
30.	Grampeador de mesa médio 26/6 30fl, espaço 150 mm para folhas, dimensões 20,1x5x9,5 cm	UND	05		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

31.	Grampeador manual, medindo no mínimo 55x30x140mm (ALTxLARGxCOMP), com estrutura em metal, para grampos 26/6. Com capacidade de grampeamento acima de 12 folhas. Que aceite grampos acima de 10mm.	UND	05		
32.	Grampo para grampeador – galvanizado, prata, não cobreado, 26/6mm - caixa com 5.000 (unid.) - capacidade até 100 folhas	CX	10		
33.	Grampo para grampeador - metal galvanizado, 9/14 - grande - caixa com 5.000 (unid.)	CX	01		
34.	Lápis preto - n.º 2 - grafite ultra resistente. Atóxico, Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Altura do lápis 19,5cm	UND	50		
35.	Livro ata s/ margem preto 100 folhas, capa dura, costurado, 210x300mm	UND	05		
36.	Livro protocolo de correspondência com folhas numeradas. Capa e contracapa: papelão 697 g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: papel off-ser 63 g/m². EM MÉDIA 100 FLS. Comprimento 21,6 cm. Largura 15,3 cm	UND	02		
37.	Marcador de página autoadesivo com 125 flags cada pcte - cinco cores	UND	02		
38.	Pacote de elástico de látex especial amarelo nº 18 1 KG	PCT	02		
39.	Papel A4 210mmx297mm, alcalino, 75g/m², ultra branco, com alvura acima de 95%. Resmas com 500 UNDS	PCT	200		
40.	Pasta AZ grande, revestida interna e externamente com Polipropileno, lombo largo, sendo que a parte de metal deve ter encaixe perfeito, 31,5 x 28,5 x 7,3 cm. Deve vir desmontada na caixa para facilitar estocagem	UND	50		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

41.	Pasta com elástico, lisa, plástica, transparente, medindo 25cmx34cm	UND	50		
42.	Pasta com elástico, lisa, plastificada, tamanho ofício, com lombo de 55mm, 250x240	UND	100		
43.	Percevejo galvanizado, com proteção antiferrugem, 6mm, caixa com 100 UNDS	UND	05		
44.	Perfurador para papel em estrutura metálica, perfuração 60 folhas. Para 2 furos	UND	05		
45.	Perfurador Universal - 6 / 8 Folhas - metal	UND	05		
46.	Pilha alcalina pequena AA, 1,5V	UND	30		
47.	Pistola aplicadora de cola de silicone, tamanho grande, para uso profissional, alimentação 220V, potência superior a 60W, com led indicador, para bastão 11/12mm	UND	01		
48.	Prancheta poliestireno ofício fumê prendedor metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x340 x 3	UND	10		
49.	Refil cola quente em bastão, material silicone, cor incolor, dimensões: 11/12mm x 30cm, com 50 g	UND	20		
50.	Régua plástica de 30 cm. Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS. Comprimento nominal gravado: 300 mm; Largura: 30 a 40 mm. Espessura: 2,5 a 3,0mm	UND	10		
51.	Tesoura Multiuso 7' - metal inox com plástico (resistente)	UND	06		
52.	Tesoura Multiuso 8.1/2' - metal inox com plástico (resistente)	UND	05		
53.	Tesoura para Picotar - 13,5 cm 5.1/4' - material inox	UND	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

54.	Tesoura sem ponta média	UND	05		
55.	Caixa tipo arquivo em plástico corrugado flexível, dimensões mínimas de 350 mm x 125 mm x 240 mm, e máximas de 360 mm x 250 mm x 135 mm, na cor branca. Para arquivamento de documentos diversos.	UND	50		
56.	Pasta suspensa com hastes já colocadas, etiqueta e visor para identificação, feita de material 100% plástico, 360 largura x 245 altura mm	UND	50		
57.	Pasta arquivo L	UND	100		
Total Geral					R\$

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência_____, Conta Corrente_____.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx